PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº 1.180/2008

Autoriza o Poder Executivo Doar Uma Área de Terra Urbana Localizada no Bairro Lavapés, nesta Cidade.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos artigo 17, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, a doar ao Instituto Nacional de Seguridade Social, uma área de terra, localizada no Bairro Lavapés, nesta cidade, com área de até 1.000 metros quadrados, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cunha, extraído do imóvel objeto da matrícula nº. 7.820, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cunha.

Art. 2º - A área a ser doada destina-se a construção de prédio para instalação de Agência do Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder o desmembramento da área de que trata o artigo primeiro, para efetiva regularização junto ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cunha.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Cunha, em 19 de novembro de 2.008.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA